

Ata n.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, para a Divisão de Fitossanidade e da Certificação (DFC), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o júri designado por despacho do Diretor Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, datado de dezoito de novembro de 2020, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da DRAPLVT, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

A reunião de júri é feita por videoconferência, em consideração pelas medidas excecionais de contenção da doença COVID-19.

Ficam apenas à presente ata todas as mensagens de correio eletrónico trocadas entre os elementos de júri sobre a mesma ata, sendo o original assinado na primeira reunião em que o júri reúna.

Tomaram parte nas presentes deliberações os seguintes elementos do júri:

Presidente: Ana Maria Goncalves de Oliveira Rodrigues Faustino Arsénio, Diretora da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

1ª Vogal Efetiva: Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho, Chefe da Divisão de Fitossanidade e da Certificação, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2ª Vogal Efetiva: Isabel Alexandra dos Santos Pereira Gonçalves, técnica superior da Divisão de Fitossanidade e da Certificação;

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

I. Análise das candidaturas**II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso****III. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar****IV. Elaboração da prova de conhecimentos****V. Marcação da data da prova de conhecimentos****VI. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova****VII. Notificação aos candidatos****I. Análise das candidaturas**

1. O júri verificou que se apresentaram a concurso 2 candidatos a seguir identificados:

- José Eduardo Costa de Freitas
- Stefano Guzzetti Amaral



2. O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e da Oferta de Emprego OE202102/0366, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 16 de fevereiro de 2021.

II. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso

1. Relativamente ao ponto n.º 2 da ordem de trabalhos o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com a oferta de emprego e demais legislação, deliberou admitir ao presente procedimento o candidato a seguir identificado:
 - Stefano Guzzetti Amaral
2. O júri deliberou a intenção de excluir do presente procedimento o candidato a seguir identificado, pelo motivo elencado:
 - José Eduardo Costa de Freitas, falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

III. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar

Ao candidato admitido ao presente procedimento concursal, verificou-se que o mesmo não se encontra a executar as competências e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que, e conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Oferta de Emprego com o código: OE202102/0366, será aplicado como método de seleção obrigatório a Prova de Conhecimentos (PC).

IV. Elaboração da prova de conhecimentos

Foi elaborada a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção.

V. Marcação da data da prova de conhecimentos

O júri deliberou marcar a prova de conhecimentos para o dia 6 de maio de 2021, pelas 10h e 30 minutos na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Quinta das Oliveiras, E.N. 3, 2000 - 471 Santarém.

Mais deliberou submeter à Direção de Serviços de Administração, o pedido de designação de dois elementos para supervisionar a referida prova de conhecimentos.

VI. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova

Na prova de conhecimentos apenas poderá ser consultada a bibliografia constante do aviso de abertura. O júri deliberou ainda que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a sua realização. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos candidatos aquando da notificação da data da prova.



VII. Notificações aos candidatos

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da DRAPLVT.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente

Ana Maria Goncalves de Oliveira Rodrigues Faustino Arsénio

1º Vogal Efetivo

Eufémia Maria Ramalho Condeixa Capucho

2ª Vogal Efetiva

Isabel Alexandra dos Santos Pereira Gonçalves